



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 004/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016.

EDITAL Nº. 011/2016.

DATA DO EDITAL: 24/02/2016

DECLARADA DESERTA

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de reforma da piscina do Centro de Convivência da Melhor Idade Bercholina Martins de Souza, com o fornecimento do material e mão de obra, consoante as especificações deste CONVITE e seus anexos, quais sejam.

ALCINÓPOLIS – MS, 08 de março de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 004/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016.

EDITAL Nº 011/2016.

DATA DO EDITAL: 24/02/2016.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de reforma da piscina do Centro de Convivência da Melhor Idade Bercholina Martins de Souza, com o fornecimento do material e mão de obra.

PRÉAMBULO

No dia 08 (oito) de março de 2016, às 08h00 (Oito) horas (MS), reuniu-se na Prefeitura Municipal de Alcinópolis, Departamento de Licitações e Contratos, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designados nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, para a Sessão Pública do Convite em epígrafe.

Aberta a Sessão Pública, não acudiram quaisquer licitantes para o Convite, sendo o mesmo declarado “DESERTO”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão Pública, cuja ATA vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ASSINAM:

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
Presidente

(a.) LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
Membro

(a.) QUELI CRISTINA DA SILVA
Membro

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2015

Processo Administrativo nº 010/2015 – Pregão Presencial nº 004/2015

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME

OBJETO:

“1 – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 3 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de maio de 2016;

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL (Itens nº 01 e 02), em 25,00% (vinte e cinco por cento), isto é, 801 (oitocentas e uma) refeições tipo “marmiteix”, no valor de R\$ 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais) e 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) refeições tipo “self service”, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo Único: Por força do presente termo aditivo o valor global da contratação que atualmente era de R\$ 68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais), passa a ser de R\$ 85.272,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.02.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME.

Alcinópolis – MS, 25 de fevereiro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



**Drogas?....
Diga não.**

ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

TARSO



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos. O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.

11 3256-7852
www.fundodireitoshumanos.org.br
www.facebook.com/fundobrasil
twitter.com/fundobrasil

fundo brasil de
direitos humanos

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia R\$ 1,25

Nº atrasado R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!